

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 31/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha
Gonçalves Silva Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte de dezembro de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas onze horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 26 da reunião ordinária de 21 de outubro de 2013.

Aprovada por maioria, com 4 votos a favor do Presidente, dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do PS.-----

2. Aprovação da ata n.º 30 da reunião ordinária de 6 de dezembro de 2013.

Aprovada por unanimidade.-----

Período Antes da Ordem do Dia

O Vereador Fernando Dias quis saber o ponto da situação da obra na marina, concretamente qual o prazo para a sua conclusão. O Presidente respondeu que o prazo contratualizado é 19 de maio, acrescentando ter pressionado junto do Governo Regional para que fosse dada prioridade ao ramo de ligação ao Porto de Pipas e que, após esse pedido, feito há três semanas, a obra tinha avançado consideravelmente, expressando a sua convicção que a abertura ao trânsito daquele troço será feita dentro do prazo.-----

O Vereador Fernando Dias interpelou sobre que tipo de intervenção estava prevista para a zona do Aquaemotion. O Presidente respondeu que estão a ser construídos seis pequenos edifícios que serão concessionados a empresas

ligadas ao turismo e está a ser feita uma rampa para acesso de pessoas com mobilidade reduzida com ligação à Rua de S. João. -----

Em seguida, o Presidente informou que as contas das Sanjoaninas foram fechadas com sucesso, permitindo à autarquia fechar as contas de 2013 a 31 de Dezembro, algo que, defendeu, deve ser motivo de congratulação por parte da Câmara. O Presidente acrescentou que o saldo positivo das Sanjoaninas foi de 5 mil e 600 euros.-----

O Presidente prosseguiu informando que o processo de internalização dos trabalhadores da Culturangra foi concluído com sucesso, tendo todos os funcionários sido colocados nos quadros da autarquia, existindo apenas um potencial conflito. Caso essa situação seja resolvida, no dia 23 de dezembro será feita a cessação formal do conselho de administração da empresa. A Vereadora Catariana Matias defendeu que o concurso de internalização deveria ter sido mais afinado de forma a não criar mau ambiente entre funcionários que estariam na mesma situação. O Vereador Guido Teles defendeu que o afinamento não era suficiente para garantir que a contratação incidiria sobre esses trabalhadores. A Vereadora lembrou que existem mais candidatos com habilitações em ciências sociais do que em antropologia, pelo que é legítimo que fossem opositores ao concurso. O Presidente interveio para dizer que a mudança de carreira em 2014 seria possível, desde não aumentassem o número de funcionários, estando a ser estudada juridicamente uma forma de isso acontecer. -----

Período da Ordem do Dia

RATIFICAÇÕES

- 3. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (isenção de taxas)**

3.1 - Ent. 6558 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, referente à ocupação da via pública, destinada à realização de uma feira da tralha, numa área de 1060,50 m², na Praça de São Sebastião, Vila de São Sebastião, no dia 8 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 954,18 (novecentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

3.2 - Ent. 6571 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Agrupamento dos Escuteiros 717 - Feteira**, referente à ocupação da via pública, destinada à realização de uma feira da tralha, numa área de 3 m², na Rua da Esperança, freguesia da Sé, no dia 7 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 2,70 (dois euros e setenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

3.3 - Ent. 6649 – Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Alto Bar, efetuado pela **Casa do Povo dos Altares**, para o dia 14 de dezembro de 2013, por ocasião do aniversário da Banda RAM, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 13,42 (treze euros e quarenta e dois cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

3.4 - Ent. 6683 – Pedido de licença especial de ruído, para o estabelecimento Alto Bar, efetuado pela **Casa do Povo dos Altares**, para os dias 13 e 14 de dezembro de 2013, por ocasião do aniversário da Banda RAM, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

3.5 – Ent. 6796 – Pedido datado de 17 de Dezembro de 2013, da **Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando o empréstimo de carrinha de 9 lugares, para transportes a efetuar nos dias 19 e 20 de dezembro de 2013, no âmbito da organização de um Coro Intergeracional, com centros de Convívio, grupo de Violões e as crianças da sala dos 5 anos do Jardim de infância “ O Ninho”, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

4. **Protocolo de colaboração entre a Fundação INATEL e o Município de Angra do Heroísmo**

Ent. 6803 – **Protocolo de colaboração entre a Fundação INATEL e o Município de Angra do Heroísmo**, datado de 12 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente nos termos da alínea dd), do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

5. **Pagamento de subsídio de férias a vogal do Conselho de Administração da Culturangra, EEM**

Ent. 6226 - Parecer da **Inspeção Regional do Trabalho**, com a referência SAI-IRTAH/2013/583, de 5 de novembro último, relativo ao pagamento do subsídio de férias de 2013 à vogal do Conselho de Administração da Culturanga EEM. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 23º/i) dos Estatutos da mesma Empresa Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

DELIBERAÇÕES

1. **Deliberações nos termos alíneas p), o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município)**
 - 6.1 - Ent. 6036 – Ofício datado de 31 de outubro de 2013, da **APALIT – Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira**, solicitando um apoio tendo em vista a realização de um jantar de Natal que visa reunir todos os taxistas da Ilha. O Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um apoio no valor de €700,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, atribuiu o citado apoio no valor de €700,00 (setecentos euros).**-----
 - 6.2 - Ent. 5722 – Ofício n.º 7889, datado de 15 de outubro de 2013, da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando um apoio tendo em vista a atribuição de prémios de mérito académico 2012-2013. O Presidente da Câmara Municipal propõe a cedência de um subsídio no valor de €1 000,00. Para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal,**

por unanimidade, atribuiu o citado apoio no valor de €1 000,00 (mil euros).-----

6.3 - Ent. 6348 - Minuta de três protocolos entre o **Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Ribeirinha** com vista à cedência dos edifícios das antigas escolas João Batista Machado, Santo Amaro e Ribeirinha para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a cedência dos edifícios escolares em causa, mediante a celebração de um protocolo, cujas minutas foram igualmente aprovadas.**-----

6.4 - Ent. 6578 - Minuta de protocolo entre o **Município de Angra do Heroísmo e a Junta de Freguesia da Conceição**, com vista à cedência dos edifícios da antiga escola da Conceição para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a cedência dos edifícios escolares em causa, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta foi igualmente aprovada.**-----

6.5 - Ent. 6641 – Ofício n.º 165/2013, datado de 28 de novembro de 2013, da **Freguesia de São Pedro**, solicitando a cedência do ringue existente na antiga Escola Primária de São Carlos, a fim de ser utilizado pelo Clube Desportivo daquela zona. Para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a aprovação da minuta do contrato de comodato. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a cedência do citado ringue, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta foi igualmente aprovada.**-----

Sobre a matéria das cedências a Vereadora Catarina Matias propôs a criação de taxas para disciplinar os consumos de serviços como água, luz e comunicações o que seria uma ajuda para gestão das freguesias. Por outro lado solicitou a atenção do Vereador Guido Teles para que quando atribuir

espaços à Associação de Atletismo da Ilha Terceira e ao Clube de Atletismo da Ilha Terceira, que estes sejam em espaços do rés-do-chão, dado que estas instituições tem muito material pesado à sua guarda. O Presidente tomou nota das propostas e referiu que as Juntas de Freguesia tem autonomia para tomarem as decisões que considerarem mais convenientes para a gestão do espaço.-----

6.6 - Ent: 4801- Ofício do **Clube Musical Angrense**, datado de 11 de setembro de 2010, a solicitar a cedência definitiva do terreno onde está implantada a sede do mesmo Clube, sito na Estrada Regional no Lameirinho, freguesia da Conceição, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 895, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2814, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de € 28 372 (vinte e oito mil trezentos e setenta e dois cêntimos). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as salvaguardas a constar no correspondente contrato de doação, que estão estipuladas no parecer jurídico. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o terreno em causa de acordo com as salvaguardas estipuladas no parecer jurídico.**-----

6.7- Ent: 1402 - E-mail da **Secretaria Regional da Saúde**, enviado a estes serviços a 6 de março do ano em curso, a solicitar a regularização do registo predial a favor do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, do terreno desafetado do domínio público florestal, mediante o Decreto Legislativo Regional n.º 17/95/A, de 17/11, onde está implantada a Escola de Bombeiros e Campo de Manobras, sito no Caminho da Justa, freguesia do Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1436 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1326, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de €443.700, (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea g) e o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o terreno onde está implantada a Escola de**

Bombeiros e Campo de Manobras, sito no Caminho de Justa, Freguesia do Porto Judeu, nos termos supramencionados.-----

7. Classificação de interesse municipal da Quinta Jesus Maria José, Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos – Correção

Ent. 107 – Informação da **Unidade de Promoção Municipal e Cultura** de 28 de novembro do corrente, com o propósito de proceder à correção da classificação de interesse municipal da Quinta Jesus Maria José, sita ao Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo. O registo encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura. Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido remeter ao Assembleia Municipal o pedido de retificação. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta correção e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

8. Concurso público – Contratação Comunicações Móveis – 3 anos – determinação da não adjudicação

Ent. 6789 - Ofício n.º SAI-SMAH/2013/2848, datado de 17 de dezembro de 2013, dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, solicitando a determinação da não adjudicação do procedimento em causa e consequentemente, determinação da revogação da decisão de contratar ao abrigo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º CCP.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

INFORMAÇÕES

9. Relatório de Gestão da TERAMB, E.M.

Ent. 6618 – Ofício n.º 183/2013, datado de 28 de novembro de 2013, da **TERAMB, E.M.**, remetendo o Relatório de Gestão daquela Empresa, nos termos do artigo n.º 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10. Auditoria ao contrato-programa entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrense

Ent. 5512 – Ofício n.º 1214-ST, datado de 3 de outubro de 2013, do **Tribunal de Contas**, remetendo cópia da informação n.º 43/2013 – UAT I, de 2 de outubro, respeitante à auditoria ao contrato-programa entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrense. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Vereador Fernando Dias considerou lamentável que não seja possível localizar os documentos dos compromissos assumidos pela Associação Cultural Angrense, até porque considera que muitas das despesas assumidas por aquela Associação não foram resultantes da realização das Sanjoaninas, uma vez que entre 2008 e 2010 houve transferências de verbas da Câmara para as Sanjoaninas, tendo as contas sido equilibradas, logo não foram suportada pela Associação em causa. Em conclusão considerou que seria importante esclarecer-se esta lamentável situação.-----

O Presidente da Câmara referiu que a decisão do Tribunal de Contas é um bom resultado para o atual executivo ficando encerrado um episódio que poderia trazer dificuldades no futuro.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 20 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a minuta,
